



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO- LICITAÇÃO

EXTRATOS – PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2025, COM A EMPRESA CCF NUTRI LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR PELO PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2025 A 06 DE MAIO DE 2026. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.295/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024. DATA DE 08 DE MAIO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2025, COM A EMPRESA APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR PELO PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2025 A 06 DE MAIO DE 2026. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.295/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024. DATA DE 08 DE MAIO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2025, COM A EMPRESA FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR PELO PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2025 A 06 DE MAIO DE 2026. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.295/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024. DATA DE 08 DE MAIO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025, COM A EMPRESA PGL ALIMENTOS LTDA EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR PELO PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2025 A 06 DE MAIO DE 2026. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 793/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.295/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024. DATA DE 08 DE MAIO DE 2025.

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	60.432.216,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.391.902,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.391.902,69

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.057.281,37	1,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	3.623.514,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	3.442.338,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.261.162,74	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

MARCELO AMADO GRASSETTI

PRESIDENTE

WILSON JOSÉ MAGORNO

CONTADOR

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

CONTROLE INTERNO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

**CÂMARA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2024 A ABR/2025**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITIVAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	41.492,45	60.887,45	38.168,73	42.215,89	38.576,57	35.989,49	38.168,73	57.253,09	42.310,90	48.064,89	47.607,76	40.648,38	533.384,33	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	29.274,00	43.911,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	53.669,00	45.684,16	45.684,16	45.684,16	45.684,16	455.960,64	0,00
Encargos Sociais	6.229,55	6.396,93	-327,10	-9,34	46,05	-232,84	196,13	10.123,05	11.246,83	11.519,13	11.524,79	11.223,22	67.936,40	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>78.996,00</b>	<b>111.195,38</b>	<b>67.115,63</b>	<b>71.480,55</b>	<b>67.896,62</b>	<b>65.030,65</b>	<b>67.638,86</b>	<b>121.045,14</b>	<b>99.241,89</b>	<b>105.268,18</b>	<b>104.816,71</b>	<b>97.555,76</b>	<b>1.057.281,37</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas cadastrados com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>78.996,00</b>	<b>111.195,38</b>	<b>67.115,63</b>	<b>71.480,55</b>	<b>67.896,62</b>	<b>65.030,65</b>	<b>67.638,86</b>	<b>121.045,14</b>	<b>99.241,89</b>	<b>105.268,18</b>	<b>104.816,71</b>	<b>97.555,76</b>	<b>1.057.281,37</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													60.432.216,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													40.313,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>													<b>60.391.902,69</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>													<b>1.057.281,37</b>	<b>1,75</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>3.623.514,16</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>3.442.338,45</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>3.261.162,74</b>	<b>5,40</b>

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS I

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCELO AMADO GRASSETTI

PRESIDENTE

WILSON JOSÉ MAGORNO

CONTADOR

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

CONTROLE INTERNO